



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Ano I

Edição Nº 1131 de terça-feira, 15 de setembro de 2026

Nº de páginas: 39

**SUMÁRIO:**

- **Decreto nº 95/2026** - Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Assessor Jurídico.
- **Portaria nº 215/2026** - Dispõe sobre lotação de servidor público municipal.
- **Portaria nº 216/2026** - Concede Gratificação Especial a Servidor ocupante de Cargo Comissionado.
- **AVISO PUBLICAÇÃO PE 17-2026 - MANUTENÇÃO PREDIAL- PMNSL.** - AVISO PUBLICAÇÃO PE 17-2026 - MANUTENÇÃO PREDIAL- PMNSL.
- **Ata de Registro de Preço nº17-2026 PE Nº14-2026.** - Ata de Registro de Preço nº17-2026 PE Nº14-2026.
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18-2026, PE Nº15-2026.** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18-2026, PE Nº15-2026.

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 95/2026**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Assessor Jurídico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Nomeia **RAMYLLE SOUZA DURVAL**, inscrita no CPF sob o nº 029.\*\*\*.\*\*\*-56, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC2, do quadro de servidores comissionados do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 15 de setembro de 2026.

  
**SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000  
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: [prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br](mailto:prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 215/2026**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **RAMYLLE SOUZA DURVAL**, inscrita no CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-56, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC2, na Procuradoria Jurídica Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 15 de setembro de 2026.

  
**SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO**

**Prefeito Municipal**

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000  
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: [prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br](mailto:prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 216/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Gratificação Especial a servidor  
ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAMYLLE SOUZA DURVAL**, inscrita no CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-56, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo CC2, a Gratificação Especial no percentual de 51,01% (cinquenta e um vírgula um por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº. 80 – Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE – CEP: 49.890-000  
CNPJ Nº. 13.113.766/0001-24 – E-mail: [prefeitura@nossasenhoralourdes.se.gov.br](mailto:prefeitura@nossasenhoralourdes.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

**AVISO**

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 – SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, designado pelo Decreto nº 224/2025 de 08 de abril de 2025, em atendimento as disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES PREDIAIS E DE LOGRADOUROS, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) E NO SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE (ORSE); CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações online - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**DATA LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:**

Do encerramento do recebimento das Propostas de Preços:

30/09/2026, às 09h15min (horário de Brasília) – limite para envio da proposta de preços;

30/09/2026, às 09h16min (horário de Brasília) – início da sessão;

30/09/2026, às 09h17min (horário de Brasília) – pré-análise das propostas cadastradas;

30/09/2026, às 09h20min (horário de Brasília) – início da fase de lances;

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br):**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 meses após sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal Nº 19/2024, Decreto 50/2024 de 11 de março de 2024.

**INFORMAÇÕES:** O Edital, e informações complementares também encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, situada a Avenida Senador Leite Neto, nº 80 – Centro, CEP: 49.890-000, Nossa Senhora de Lourdes/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min às 13h00min, e preferencialmente através do e-mail: [nsdelourdeslicitacao@gmail.com](mailto:nsdelourdeslicitacao@gmail.com), [www.nsdelourdes.se.gov.br](http://www.nsdelourdes.se.gov.br)  
Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 Setembro de 2026.

**RILTON DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone (79) 3316-1234 - CEP: 49890-000 - Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe  
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

## ATA

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE  
LOURDES/SEATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 61

No dia 02 de Setembro de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.113.766/0001-24, com sede à n° CEP - Nossa Senhora de Lourdes-SE neste ato legalmente representado por **Saulo Makerran Araújo Loureiro**, portador do CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-\*, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CENTRO AUTOMOTIVO EQUIPECAR LTDA CNPJ: 22.765.423/0001-35

Representante: ING\*\*\*\*\*

Telefone: (79) 9976-0794

Email: ingr\*\*\*\*\*

Endereço: AV MARCELO DEDA CHAGAS, 1602 - CENTRO, Aquidabã - SE - 49790-000

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total:  |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|---------------|
| 1     | 132,00      | UND      | ANTEO  | PRO-S   | 767,00              | R\$101.244,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 215/75/R17,5. PNEU COM REFERÊNCIA 215/75/R17,5. PARA VEÍCULO, SEM CÂMARA, DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total:  |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|---------------|
| 2     | 178,00      | UND      | ANTEO  | PRO D   | 1.920,00            | R\$341.760,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 275/80R 22,5. SEM CÂMARA, DE USO BORRACHUDO PNEU COM REFERÊNCIA 275/80R 22,5. SEM CÂMARA, DE USO BORRACHUDO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:   | Preço Unitário: R\$ | Valor Total:  |
|-------|-------------|----------|----------|-----------|---------------------|---------------|
| 3     | 178,00      | UND      | SPEEDMAX | EASYMAX S | 1.809,00            | R\$322.002,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 275/80R 22,5. SEM CÂMARA, DE USO LISO PNEU COM REFERÊNCIA 275/80R 22,5. SEM CÂMARA, DE USO LISO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:   | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|-----------|---------------------|--------------|
| 4     | 30,00       | UND      | SPEEDMAX | CYCLONE 6 | 272,00              | R\$8.160,00  |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA DIANTEIRO: 80/100-18 M/C 47P. PNEU COM REFERÊNCIA DIANTEIRO: 80/100-18 M/C 47P. COM CÂMARA NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| 5     | 36,00       | UND      | SPEEDMAX | MARATHO | 278,00              | R\$10.008,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA TRASEIRO: 90/90-18M/C REINF.57P PNEU COM REFERÊNCIA TRASEIRO: 90/90-18M/C REINF.57P COM CÂMARA NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 6     | 36,00       | UND      | CEAT   | TYROCK  | 2.388,00            | R\$85.968,00 |

Total: R\$ 2.437.750,00

Pagina 1 de 11

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

Descrição: PNEU MISTO COM REFERÊNCIA 12,5/80-18, 14 LONAS PNEU MISTO COM REFERÊNCIA 12,5/80-18, 14 LONAS PARA MÁQUINA SEM CÂMARA, DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total:  |
|-------|-------------|----------|----------|------------|---------------------|---------------|
| 7     | 66,00       | UND      | SPEEDMAX | EASYMAX S2 | 2.151,00            | R\$141.966,00 |

Descrição: PNEU MISTO COM REFERÊNCIA 295/ 80R 22.5 18 LONAS, PNEU MISTO COM REFERÊNCIA 295/ 80R 22.5 18 LONAS PARA VEÍCULO SEM CÂMARA, DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:        | Preço Unitário: R\$ | Valor Total:  |
|-------|-------------|----------|----------|----------------|---------------------|---------------|
| 8     | 36,00       | UND      | SPEEDMAX | EARTHMAX HGA11 | 5.698,00            | R\$205.128,00 |

Descrição: PNEU MISTO COM REFERÊNCIA 17,5-25 TL, 16 LONAS PNEU MISTO COM REFERÊNCIA 17,5-25 TL, 16 LONAS PARA MÁQUINA SEM CÂMARA, DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:          | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|------------------|---------------------|--------------|
| 9     | 36,00       | UND      | SPEEDMAX | TRACTORMAX HGA03 | 1.801,00            | R\$64.836,00 |

Descrição: PNEU MISTO COM REFERÊNCIA DO DIANTEIRO: 12,4-24, 12 LONAS- PNEU MISTO, BORRACHUDO DE USO MISTO PNEU MISTO COM REFERÊNCIA DO DIANTEIRO: 12,4-24, 12 LONAS- PNEU MISTO, BORRACHUDO DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total:  |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|---------------|
| 10    | 93,00       | UND      | CEAT   | FARMAX  | 2.208,00            | R\$205.344,00 |

Descrição: PNEU MISTO COM REFERÊNCIA DO DIANTEIRO: 14,9-24, 12 LONAS- PNEU BORRACHUDO DE USO MISTO PNEU MISTO COM REFERÊNCIA DO DIANTEIRO: 14,9-24, 12 LONAS- PNEU BORRACHUDO DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:          | Preço Unitário: R\$ | Valor Total:  |
|-------|-------------|----------|----------|------------------|---------------------|---------------|
| 11    | 36,00       | UND      | SPEEDMAX | TRACTORMAX HGA03 | 5.341,00            | R\$192.276,00 |

Descrição: PNEU MISTO COM REFERÊNCIA TRASEIRO: 18,4-30, 12 LONAS, BORRACHUDO DE USO MISTO PNEU MISTO COM REFERÊNCIA TRASEIRO: 18,4-30, 12 LONAS, BORRACHUDO DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo:              | Preço Unitário: R\$ | Valor Total:  |
|-------|-------------|----------|--------|----------------------|---------------------|---------------|
| 12    | 93,00       | UND      | ITARO  | SAKAY S - SYA02-S TL | 5.218,00            | R\$485.274,00 |

Descrição: PNEU MISTO COM REFERÊNCIA TRASEIRO: 18,4-34, 12 LONAS, BORRACHUDO DE USO MISTO PNEU MISTO COM REFERÊNCIA TRASEIRO: 18,4-34, 12 LONAS, BORRACHUDO DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|----------|---------------------|--------------|
| 13    | 106,00      | UND      | SPEEDMAX | QUESTMAX | 904,00              | R\$95.824,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 235/75R 17,5, PNEU COM REFERÊNCIA 235/75R 17,5, PARA VEÍCULO, SEM CÂMARA, DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 14    | 48,00       | UND      | DRC    | D669    | 518,00              | R\$24.864,00 |

Total: R\$ 2.437.750,00

Pagina 2 de 11

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 175/65 R14. PNEU COM REFERÊNCIA 175/65 R14. PARA VEÍCULO. SEM CÂMARA. NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

|       |             |          |        |         |                     |              |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
| 15    | 60,00       | UND      | IRIS   | ECOIRIS | 506,00              | R\$30.360,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 175/70 R14. PNEU COM REFERÊNCIA 175/70 R14. COM CÂMARA DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

|       |             |          |          |          |                     |              |
|-------|-------------|----------|----------|----------|---------------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
| 16    | 36,00       | UND      | SPEEDMAX | SL369A/T | 770,00              | R\$27.720,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 225/70 R16. PNEU COM REFERÊNCIA 225/70 R16. PARA VEÍCULO SEM CÂMARA, DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

|       |             |          |          |          |                     |              |
|-------|-------------|----------|----------|----------|---------------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
| 17    | 26,00       | UND      | SPEEDMAX | ENERGRIP | 508,00              | R\$13.208,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 195/60R16. PNEU COM REFERÊNCIA 195/60R16. PARA VEÍCULO, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

|       |             |          |        |             |                     |              |
|-------|-------------|----------|--------|-------------|---------------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo:     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
| 18    | 48,00       | UND      | CEAT   | ENDURADRIVE | 536,00              | R\$25.728,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 225/65 R16. 8 LONAS. PNEU COM REFERÊNCIA 225/65 R16. 8 LONAS. PARA VEÍCULO, SEM CÂMARA, DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

|       |             |          |        |         |                     |              |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
| 19    | 20,00       | UND      | APTANY | RU007   | 926,00              | R\$18.520,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 225/75 R16. 8 LONAS. PNEU COM REFERÊNCIA 225/75 R16. 8 LONAS. PARA VEÍCULO, SEM CÂMARA, DE USO MISTO, ASFALTO/TERRA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

|       |             |          |          |         |                     |              |
|-------|-------------|----------|----------|---------|---------------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
| 20    | 60,00       | UND      | SPEEDMAX | HH301   | 626,00              | R\$37.560,00 |

Descrição: PNEU COM REFERÊNCIA 195/65R15. PNEU COM REFERÊNCIA 195/65R15. PARA O VEÍCULO COM CÂMARA, NOVO, ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAPADO, NÃO RECAUCHUTADO, ESTRUTURA REFORÇADA. EXIGÊNCIA O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR ESPECÍFICA.

Total: R\$ 2.437.750,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 02/09/2027, a contar do dia 02/09/2026.

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Senador Leite Neto, nº 80, CEP 49.890-000, Centro – Nossa Senhora de Lourdes/SE, CNPJ nº. 13.113.766/0001 – 24, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal o senhor SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 027.XXX.XXX-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, a Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato representada pela Sra. JOSENILDE ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº. 588.xxx.xxx – 87, RG nº 00.xxx.xxx – 3 SSP/SE, doravante denominado simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e a Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado pela Sra. CARLA GALDINO CARVALHO MATOS, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº. 018.xxx.xxx-61, RG nº 14xxx61 SSP/SE doravante denominado simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do Decreto Municipal nº 19/2024, Decreto 50/2024 de 11 de março de 2024 e conforme o Pregão Eletrônico SRP nº 14/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Pagina 3 de 11

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

**ATA**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I – DO LOCAL E DATA: Lavrada e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2026;

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato tem como amparo legal o Pregão Eletrônico nº 14/2026 SRP, elaborado pelo Município, realizado nos dias 12 a 18 de agosto de 2026, homologado em 01 de setembro de 2026, com os fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislações aplicáveis;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada NO FORNECIMENTO DE PNEUS VISANDO PROPORCIONAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PADRÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA do edital).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O objeto será executado mediante a forma de execução direta, sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O fornecimento dos materiais será executado pelos preços registrados, conforme abaixo:

Parágrafo Único: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

I – O Termo de Referência;

II – A Proposta da Contratada;

III – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório – Pregão eletrônico nº 14/2026 – SRP.

3.2. No valor abaixo registrado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

3.4. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS;

3.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 9.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

3.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;

3.7. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora;

3.8. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

4.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data de encerramento estimado;

4.2. Após esse período, mediante solicitação da contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços – INPC;

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

4.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

4.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, conforme disposto no item 4.2. desta cláusula;

**ATA**

4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

4.8. O reajuste será realizado por meio de termo aditivo.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1. Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 02 de setembro de 2026 e com término em 02 de setembro de 2027, sendo, contudo, prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação de que trata esta cláusula é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública, permitida a negociação com a Contratada.

5.2. Em caso de prorrogação, deverá ser analisado se a Contratada mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, de acordo com o Artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo Segundo: A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para fornecimento de pneus do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

6.2. Cada fornecimento deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável;

6.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação;

6.4. Caso o fornecedor classificado não puder disponibilizar os materiais solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviços efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento;

6.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar;

6.5.2. O prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/serviços conforme disposto no art. 140 § 3º da Lei 14.133/2021;

6.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

6.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento;

6.6. A segunda empresa fornecedora dos materiais classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado;

6.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora dos materiais detentora da Ata;

6.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, da forma que atenda as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) e em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações;

6.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

6.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;

6.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos pneus licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural;

6.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada;

Página 5 de 11

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

**ATA****CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no **Orçamento Programa da Entidade e Órgão participante**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da entidade contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES****8.1. DA CONTRATANTE**

- 8.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal;
- 8.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os veículos registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;
- 8.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os prestadores de serviços e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;
- 8.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios;
- 8.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a Ata e demais documentos anexos;
- 8.1.5. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na presente Ata;
- 8.1.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações estabelecidas na presente Ata, no Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.7. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades, vícios, defeitos e incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em partes, às suas expensas;
- 8.1.8. Comunicar a empresa para emissão da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.1.9. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato;
- 8.1.10. Aplicar à Contratada as sanções previstas em Lei e no presente contrato;
- 8.1.11. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, feitos pela Contratada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo do requerimento, conforme o art. 92, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

1. a) O prazo estipulado no presente inciso poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente motivado pela autoridade competente.

8.1.13. Notificar os emitentes da (s) garantia (s) na Ata, quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Parágrafo Único: O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8.2. DA CONTRATADA**

- 8.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes da presente Ata e demais documentos anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.2.2. Entregar os materiais nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.4. Substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 8.2.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

**ATA**

8.2.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

8.2.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

8.2.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;

8.2.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços;

8.2.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

8.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.2.12. Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.13. Atender às determinações regulares, emitidas pelo fiscal e gestor do contrato, ou autoridade superior, conforme determinado no art. 137, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.2.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.2.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.2.16. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1. a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2. b) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3. c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;
4. d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5. e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.2.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.2.18. Comunicar aos fiscais do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que obste à execução do objeto contratual;

8.2.19. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação/qualificação na licitação/contratação;

8.2.20. O fornecimento dos pneus desempenha um papel crucial no adequado funcionamento da frota de veículos do município. Sua importância é ampla e abrange vários aspectos:

- Do fornecimento de pneus:

1. a) O fornecimento dos pneus em que o objeto da contratação, por qualquer motivo, não atenda plenamente o objeto especificado no termo de referência que faz parte do objeto dessa licitação, serão descontados do valor da Nota Fiscal, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções previstas em contrato;
2. b) As quantidades indicadas na especificação do objeto são estimativas, podendo a Administração não as utilizar por inteiro até o fim do prazo de vigência do Contrato;

**CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

1. a) der causa à inexecução parcial do contrato;
2. b) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3. c) der causa à inexecução total do contrato;

## ATA

4. d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame/execução do contrato;
5. e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
6. f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7. g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
8. h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
9. i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
12. l) praticar ato lesivo, previsto no artigo 5º, da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

14. a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021);
15. b) Impedimento de licitar e contratar, por prazo não superior a 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso acima descrito, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021);
16. c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, e máximo de 06 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do inciso acima descrito, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
17. d) Multa:

9.3. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

9.4. O atraso superior a 30 (trinta) dias, autoriza a Administração promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.5. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia

9.6. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.7. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (artigo 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.8. Antes da aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

9.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1. a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
2. b) As peculiaridades do caso concreto;
3. c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. d) Os danos que dela provierem para ao Contratante;
5. e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

Parágrafo Primeiro: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração, ora Contratante, a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

**ATA**

Parágrafo Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Terceiro: A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Parágrafo Quarto: O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

Parágrafo Quinto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação, desde que atendidos os requisitos constantes no art. 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

10.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

1. b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
2. c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
3. d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta se apresentar superior ao praticado no mercado;
4. e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
5. f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

10.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior;

10.2. Nas hipóteses previstas no subitem 10.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro;

10.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

10.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa;

10.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Na forma do que dispõe a Lei 14.133/2021, fica designado o Sr. Alan Barros Santos, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da prestação dos serviços com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

11.3. A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

11.4. O regime de execução contratual, os modelos de gestão, de fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência, anexo ao Pregão Eletrônico nº 14/2026 – PMNSL.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual de Execução.

Página 9 de 11

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

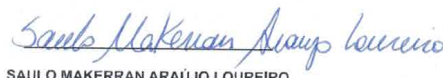
## ATA

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Gararu, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de setembro de 2026.



SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

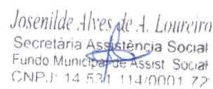
ORGÃO GERENCIADOR



CARLA GALDINO CARVALHO MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGÃO PARTICIPANTE

  
Josenilde Alves de A. Loureiro  
Secretária Assistência Social  
Fundo Municipal de Assist. Social  
CNPJ: 14.531.114-0001-77

JOSENILDE ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGÃO PARTICIPANTE

### TESTEMUNHAS:



Assinatura

CPF nº 055.888.888-08



Assinatura

CPF nº 81.888.888-80

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Saulo Makerran Araújo Loureiro  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATA

CENTRO AUTOMOTIVO EQUIPECAR  
LTDA  
22.765.423/0001-35

Assinado de forma digital por:  
Saulo Makerran Araújo Loureiro  
027.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Dados: 02/09/2026 16:43:48

Assinado de forma digital por:

ING\*\*\*\*\*

010.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Dados: 02/09/2026 16:33:22



Pagina 11 de 11

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

## ATA

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE  
LOURDES/SEATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 64

No dia 02 de Setembro de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.113.766/0001-24, com sede à n° CEP - Nossa Senhora de Lourdes-SE neste ato legalmente representado por **Saulo Makerran Araújo Loureiro**, portador do CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **POLAR PRE MOLDADOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 53.393.308/0001-00

Representante: **CLEVERTON MATOS DE SA**

Telefone: (79) 9673-5055

Email: **bblicitacoes@hotmail.com**

Endereço: **RUA JOSE SERGIO DA SILVA, 20 - AREA RURAL, Malhada dos Bois - SE - 49940-000**

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 1     | 130,00      | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 1,09                | R\$141,70    |

Descrição: **ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20MM X 1/2**

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 2     | 130,00      | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 1,30                | R\$169,00    |

Descrição: **ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25MM X 3/4**

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 3     | 130,00      | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 13,00               | R\$1.690,00  |

Descrição: **ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 20MM X 1/2 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MM X 1/2, PARA CAIXA D'ÁGUA.**

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 4     | 130,00      | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 16,39               | R\$2.130,70  |

Descrição: **ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 25MM X 3/4 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25MM X 3/4, PARA CAIXA D'ÁGUA.**

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 5     | 109,00      | TUB      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 7,09                | R\$772,81    |

Descrição: **ADESIVO PARA COLAR - A BASE DE PVC - 75 G ADESIVO PARA COLAR - A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, UTILIZADO EM TUBOS HIDRÁULICOS, ACONDICIONADO EM 75 GRAMAS**

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 6     | 52,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 159,90              | R\$8.314,80  |

Descrição: **ALAVANCAÇÃO LISO 1X1,8M ALAVANCA 1 80 MTX 1 CARACTERÍSTICAS: - A BARRA É PRODUZIDA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; - RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL PROPORCIONANDO MENOR DESGASTE E MAIOR RESISTÊNCIA DURANTE O USO; - RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, FORMANDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO À PEÇA. - TAMANHO: 1.80 METROS.**

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 7     | 30,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 50,98               | R\$1.529,40  |

Total: R\$ 1.232.528,25

Página 1 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8 CABO COM ISOLAMENTO 1000V ALICATE UNIVERSAL 8 CABO COM ISOLAMENTO 1000V. ALICATE UNIVERSAL 8 CABO COM ISOLAMENTO 1000V DESCRIÇÃO: ALICATE UNIVERSAL 8 CONSTRUTOR APLICAÇÕES / DICAS DE USO: INDICADO PARA SEGURAR PEÇAS PLANAS E CILÍNDRICAS, CORTAR E DESENCAPAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DO CORPO DO ALICATE: AÇO CROMO VANÁDIO ACABAMENTO DO ALICATE: POLIDO COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE: 8 - 200 MM TIPO DE ISOLAÇÃO DO ALICATE: CABO ISOLADO 1000 V COMPRIMENTO DO BICO DO ALICATE: 45 MM ESPESSURA DO CORPO DO ALICATE: 13,0 MM LARGURA DO BICO DO ALICATE: 10,0 MM LARGURA DO CORPO DO ALICATE: 30,0 MM CONTEÚDO: 1 ALICATE UNIVERSAL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 8     | 80,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 11,39               | R\$911,20    |

Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 9     | 55,00       | UND      | GERDAL | GERDAL  | 18,69               | R\$1.027,95  |

Descrição: ARAME RECOZIDO Nº16, 1KG ARAME RECOZIDO Nº16, 1KG. Arame recozido 16 BWG, D = 1,65 mm (0,016 KG/M) ou 18 BWG, D = 1,25 mm (0,01 KG/M)

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|----------|---------------------|--------------|
| 10    | 13,00       | UND      | STARRETT | STARRETT | 30,99               | R\$402,87    |

Descrição: ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS. ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12 POL, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 11    | 450,00      | M³       | RS. AREIAL | RS. AREIAL | 204,80              | R\$92.160,00 |

Descrição: AREIA LAVADA, TIPO FINA AREIA LAVADA, TIPO FINA. AREIA LAVADA, TIPO FINA, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 12    | 450,00      | M³       | RS. AREIAL | RS. AREIAL | 203,00              | R\$91.350,00 |

Descrição: AREIA LAVADA, TIPO GROSSA AREIA LAVADA, TIPO GROSSA. AREIA LAVADA, TIPO GROSSA, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 13    | 450,00      | M³       | RS. AREIAL | RS. AREIAL | 207,00              | R\$93.150,00 |

Descrição: AREIA LAVADA, TIPO MÉDIA. AREIA LAVADA, TIPO MÉDIA. AREIA LAVADA, TIPO MÉDIA, PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 14    | 130,00      | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 42,40               | R\$5.512,00  |

Descrição: ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 15    | 345,00      | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 21,40               | R\$7.383,00  |

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE 12 LITROS PRETO BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE 12 LITROS PRETO. BALDE DE PLÁSTICO EXTRA FORTE 12 LITROS PRETO CANAL INDICADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TAMBÉM UTILIZADO EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS DO LAR; POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE PEGADOR NO FUNDO DO BALDE. MATERIAL DO BALDE: PLÁSTICO COR/ACABAMENTO DO BALDE: PRETO. CAPACIDADE DO BALDE: 12 LITROS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:               | Modelo:              | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| 16    | 16,00       | MIL      | CERÂMICA DOIS IRMÃOS | CERÂMICA DOIS IRMÃOS | 1.301,00            | R\$20.816,00 |

Descrição: BLOCO CERÂMICO- 9X19X24 BLOCO CERÂMICO- 9X19X24. BLOCO CERÂMICO- 9X19X24 COM 8 FUROS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 17    | 23,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 6,80                | R\$156,40    |

Descrição: BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA 5MM BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA 5MM. BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA 5MM, PARA PERFURAÇÃO EM MADEIRA EM GERAL, FABRICADO EM METAL DE QUALIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DIÂMETRO DE 5MM E COMPRIMENTO TOTAL DE 86MM.

Total: R\$ 1.232.528,25

Página 2 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

|                                                                                                                                                                                                        |                    |              |                   |                    |                           |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| Item: 18                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 23,00  | Unidade: UND | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$ 18,20 | Valor Total: R\$418,60   |
| Descrição: BROCA PARA MADEIRA 12MM                                                                                                                                                                     |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 19                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 23,00  | Unidade: UND | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$ 9,60  | Valor Total: R\$220,80   |
| Descrição: BROCA PARA MADEIRA 8MM                                                                                                                                                                      |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 20                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 80,00  | Unidade: UND | Marca: FORTE LEVE | Modelo: FORTE LEVE | Preço Unitário: R\$ 1,70  | Valor Total: R\$136,00   |
| Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM                                                                                                                                                 |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 21                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 80,00  | Unidade: UND | Marca: FISCHER    | Modelo: FISCHER    | Preço Unitário: R\$ 1,20  | Valor Total: R\$96,00    |
| Descrição: BUCHA PARA PARAFUSO N10 , DE NYLON                                                                                                                                                          |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 22                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 130,00 | Unidade: UND | Marca: FISCHER    | Modelo: FISCHER    | Preço Unitário: R\$ 1,10  | Valor Total: R\$143,00   |
| Descrição: BUCHA PARA PARAFUSO N12 , DE NYLON                                                                                                                                                          |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 23                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 130,00 | Unidade: UND | Marca: FISCHER    | Modelo: FISCHER    | Preço Unitário: R\$ 0,70  | Valor Total: R\$91,00    |
| Descrição: BUCHA PARA PARAFUSO N8 , DE NYLON                                                                                                                                                           |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 24                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 71,00  | Unidade: UND | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$ 18,90 | Valor Total: R\$1.341,90 |
| Descrição: CABO DE MADEIRA DE LEI PARA PÁ, 100 CM, DIAMETRO DE 50MM CABO DE MADEIRA DE LEI PARA PÁ, 100 CM, DIAMETRO DE 50MM. Especificação: CABO DE MADEIRA DE LEI PARA PÁ, 100 CM, DIAMETRO DE 50MM. |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 25                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 65,00  | Unidade: UND | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$ 16,20 | Valor Total: R\$1.053,00 |
| Descrição: CABO DE MADEIRA PARA PICARETA 1M CABO DE MADEIRA PARA PICARETA 1M, OLHO OVAL CONICO - CABO DE MADEIRA PARA PICARETA 1M, OLHO OVAL CONICO                                                    |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 26                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 100,00 | Unidade: UND | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$ 18,30 | Valor Total: R\$1.830,00 |
| Descrição: CABO PARA ENXADA, COMPRIMENTO DE 1,50M EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA CABO PARA ENXADA, COMPRIMENTO DE 1,50M EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADO COM ACABAMENTO POLIDO.                 |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 27                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 65,00  | Unidade: UND | Marca: PADO       | Modelo: PADO       | Preço Unitário: R\$ 16,40 | Valor Total: R\$1.066,00 |
| Descrição: CADEADO SIMPLES LATÃO 20MM CADEADO SIMPLES LATÃO 20MM. CADEADO SIMPLES/ COMUM, LATÃO (NÃO LONGA), INCLUI 2 CHAVES, 20MM, HASTE EM AÇO CARBONATO CEMENTADO                                   |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 28                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 59,00  | Unidade: UND | Marca: PADO       | Modelo: PADO       | Preço Unitário: R\$ 20,90 | Valor Total: R\$1.233,10 |
| Descrição: CADEADO SIMPLES LATÃO 35MM CADEADO SIMPLES LATÃO 35MM. CADEADO SIMPLES/ COMUM, LATÃO (NÃO LONGA), INCLUI 2 CHAVES, 35MM, HASTE EM AÇO CARBONATO CEMENTADO                                   |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 29                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 65,00  | Unidade: UND | Marca: PADO       | Modelo: PADO       | Preço Unitário: R\$ 32,70 | Valor Total: R\$2.125,50 |
| Total: R\$ 1.232.528,25                                                                                                                                                                                |                    |              |                   |                    |                           |                          |




 Pagina 3 de 23
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

## ATA

Descrição: CADEADO SIMPLES LATÃO 40MM CADEADO SIMPLES LATÃO 40MM. CADEADO SIMPLES/ COMUM, LATÃO (NÃO LONGA), INCLUI 2 CHAVES, 40MM, HASTE EM AÇO CARBONATO CEMENTADO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 30    | 65,00       | UND      | PADO   | PADO    | 39,30               | R\$2.554,50  |

Descrição: CADEADO SIMPLES LATÃO 45MM CADEADO SIMPLES LATÃO 45MM. CADEADO SIMPLES/ COMUM, LATÃO (NÃO LONGA), INCLUI 2 CHAVES, 45MM, HASTE EM AÇO CARBONATO CEMENTADO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:                | Modelo:               | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------------------|-----------------------|---------------------|--------------|
| 31    | 450,00      | M        | MADEREIRA TRES IRMÃOS | MADEREIRA TRES IRMÃOS | 31,10               | R\$13.995,00 |

Descrição: CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5, EM MAÇARANDUBA OU EQUIVALENTE

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 32    | 56,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 312,70              | R\$17.511,20 |

Descrição: CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 500 LITROS CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 500 LITROS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REDONDO, COM TAMP. IMPOSSIBILITA A INFILTRAÇÃO DE RAIOS UV. MATERIAL POLIETILENO; TAMP. ENCAIXE; ALTURA 72,00 CENTÍMETRO; LARGURA 1,24 METRO; COMPRIMENTO 1,24 METRO; PESO 10,50 KILOGRAMA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 33    | 56,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 541,00              | R\$30.296,00 |

Descrição: CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1000 LITROS CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1000 LITROS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REDONDO, COM TAMP. IMPOSSIBILITA A INFILTRAÇÃO DE RAIOS UV. MATERIAL POLIETILENO; TAMP. ENCAIXE; ALTURA 97,00 CENTÍMETRO; LARGURA 1,52 METRO; COMPRIMENTO 1,52 METRO; PESO 20,90 KILOGRAMA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 34    | 65,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 54,60               | R\$3.549,00  |

Descrição: CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR SIMPLES DE 9 L CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR SIMPLES COM 9L- CAIXA DE DESCARGA CONTROLADA DE 9L. ACOMPANHA RÉGUA SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. MATERIAL EXTERNO E MECANISMO INTERNO FABRICADOS EM POLIETILENO NA COR BRANCA. AÇIONAMENTO SIMPLES ATRAVÉS DA CORDA LATERAL DA CAIXA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 35    | 65,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 31,10               | R\$2.021,50  |

Descrição: CAIXA SIFONADA, PVC, GRELHA QUADRADA, MEDINDO 150X150X50MM CAIXA SIFONADA, PVC, GRELHA QUADRADA, MEDINDO 150X150X50MM. CAIXA SIFONADA, EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADA PLÁSTICA, MEDINDO 150 X 150 X 50MM, PONTA BOLSAS 3 ENTRADAS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:    | Modelo:   | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------|-----------|---------------------|--------------|
| 36    | 56,00       | SC       | CAL TREVO | CAL TREVO | 37,00               | R\$2.072,00  |

Descrição: CAL VIRGEM HIDRATADA, SACOS DE 20KG, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA CAL VIRGEM HIDRATADA, SACOS DE 20KG, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO CA (OH<sub>2</sub>), PESO MOLECULAR 74 G/MOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALIDADE, CLASSIFICAÇÃO CH3

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 37    | 80,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 1,10                | R\$88,00     |

Descrição: CAP SOLDÁVEL 20MM

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 38    | 80,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 1,50                | R\$120,00    |

Descrição: CAP SOLDÁVEL 25MM

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 39    | 110,00      | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 304,00              | R\$33.440,00 |

Total: R\$ 1.232.528,25

Página 4 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

**Descrição:** CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO, C/ PNEU, 60 LITROS CARRINHO DE MÃO COMPLETO REFORÇADO CHAPA: 0,90 CAPACIDADE: 60 LITROS LARGURA: 62 CM ALTURA: 45 CM COMPRIMENTO TOTAL: 1,45 M COMPRIMENTO DA CAÇAMBA: 78 CM PROFUNDIDADE DA CAÇAMBA: 25 CM DIMENSÕES DA CAÇAMBA: 620X760 CM PNEU: 3.25X8 COM CÂMARA CANTONEIRA: 1.1/4 X 1/8 POL ESPESSURA DA CHAPA (ARO): 1,50 MM BORDAS DA CAÇAMBA EM FERRO MACIÇO Ø 1/4 (6,35 MM).

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 40    | 23,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 82,50               | R\$1.897,50  |

**Descrição:** CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA COM 150 CM CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA COM 150 CM- MATERIAL AÇO SAE 1042, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 150 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS 28 CM.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 41    | 130,00      | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 17,70               | R\$2.301,00  |

**Descrição:** CHUVEIRO EM PVC COM HASTE 1/2

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 42    | 1.600,00    | SC       | MIZUL  | MIZUL   | 47,00               | R\$75.200,00 |

**Descrição:** CIMENTO PORTLAND 50 KILOS CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-II-32 SACO C/ 50 KILOS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 43    | 12,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 38,80               | R\$465,60    |

**Descrição:** COLHER DE PEDREIRO ( 8 ) COLHER DE PEDREIRO ( 8 ) EM AÇO E CABO DE MADEIRA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 44    | 23,00       | CJ       | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 34,80               | R\$800,40    |

**Descrição:** CONJUNTO BROCA, CONCRETO, PONTA DE VÍDEA, CONJUNTO COM 7 PEÇAS CONJUNTO BROCA, CONCRETO, PONTA DE VÍDEA, CONJUNTO COM 7 PEÇAS. CONJUNTO BROCA APLICAÇÃO: CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE VÍDEA, COMPONENTES: 7 PEÇAS DE 4 A 10 MM, MATERIAL: AÇO RÁPIDO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 45    | 1,00        | CJ       | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 220,00              | R\$220,00    |

**Descrição:** CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL PARA JARDINAGEM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM COM BOLSA DE LONA CONTENDO 13 PEÇAS: 1 PAZINHA LARGA, 1 ANCINHO 3 DENTES, 1 ARRANCADOR DE INÇO, 1 GARFO 4 DENTES, 1 JOGO PARA JARDIM COCOON (COMPOSTO POR 1 PAZINHA LARGA, 1 PAZINHA ESTREITA, 1 GARFINHO 3 DENTES E 1 CONTENEDOR PLÁSTICO), 1 TESOURA DE PODA, 1 TESOURA PARA FRUTAS PROFISSIONAL, 1 PULVERIZADOR MANUAL DE 1 L, 1 PAR DE LUVAS E 1 BOLSA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 46    | 130,00      | UND      | XADRES | XADRES  | 6,50                | R\$845,00    |

**Descrição:** CORANTE LIQUIDO PARA PINTURA 50 ML CORANTE LIQUIDO PARA PINTURA 50 ML PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE D'ÁGUA. COR: A DEFINIR PELA NECESSIDADE DA PREFEITURA. APLICAÇÃO: USADOS PARA COLORIR TINTA PVA E A BASE ACRÍLICA. REFERÊNCIA: XADREZ, GLOBO, IRARÁ, SIMILAR OU SUPERIOR QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|---------------------|--------------|
| 47    | 130,00      | M        | SAVAREZ | SAVAREZ | 1,60                | R\$208,00    |

**Descrição:** CORDA DE NYLON DE 10MM CORDA DE NYLON DE 10MM. CORDA TRAÇADA ESTRA 10 MM, MATÉRIA PRIMA VIRGEM - TIPO NYLON, TIPO: OCAS SEM ALMA (COR AZUL), CORDA POR METRO, DIÂMETRO: 10MM.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 48    | 21,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 35,40               | R\$743,40    |

**Descrição:** DESEMPENADEIRA AÇO LISA 29X12 - 45CM DESEMPENADEIRA AÇO LISA 29X12 - 45CM - DESEMPENADEIRA MANUAL APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE OBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, COMPRIMENTO: 29, LARGURA: 12, MATERIAL: AÇO.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 49    | 21,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 16,30               | R\$342,30    |

Total: R\$ 1.232.528,25

Página 5 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

## ATA

Descrição: DESEMPENADEIRA DE PLASTICO PARA PINTURA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 50    | 65,00       | UND      | FORSAN | FORSAN  | 14,50               | R\$942,50    |

Descrição: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 51    | 22,00       | UND      | VONDER | VONDER  | 17,00               | R\$374,00    |

Descrição: DISCO DE CORTE, PARA SERRA MARMORE

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 52    | 23,00       | UND      | VONDER | VONDER  | 19,60               | R\$450,80    |

Descrição: DISCO DE MADEIRA, PARA SERRA MARMORE

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|---------------------|--------------|
| 53    | 145,00      | UND      | ALIANÇA | ALIANÇA | 13,50               | R\$1.957,50  |

Descrição: DOBRADIÇA PARA PORTA 3 1/2 X3, EM AÇO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 54    | 130,00      | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 6,80                | R\$884,00    |

Descrição: ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 55    | 130,00      | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 7,70                | R\$1.001,00  |

Descrição: ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 50 CM ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 50 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 56    | 75,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 68,00               | R\$5.100,00  |

Descrição: ENXADA 2 1/2 LIBRAS COM CABO ENXADA 2 1/2 LIBRAS COM CABO 1,50M

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:               | Modelo:              | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| 57    | 6,00        | UND      | BOTAGOGO LAR E LASER | BOTAGOGO LAR E LASER | 683,00              | R\$4.098,00  |

Descrição: ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 8X2 DEGRAUS ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA COM 8 DEGRAUS POR LADO, COM ALTURA AJUSTÁVEL E SISTEMA DE SEGURANÇA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 58    | 18,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 18,00               | R\$324,00    |

Descrição: ESPATULA PARA PINTURA 10 CM, LAMINA DE AÇO, CABO DE MADEIRA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 59    | 23,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 15,70               | R\$361,10    |

Descrição: ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM MATERIAL CABO MADEIRA ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA RÍGIDA, FORMATO TRIANGULAR,

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 60    | 29,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 5,90                | R\$171,10    |

Descrição: ESPIQUE PARA VASO SANITÁRIO

Total: R\$ 1.232.528,25

Pagina 6 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |              |                   |                    |                           |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| Item: 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 21,00  | Unidade: UND | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$ 18,80 | Valor Total: R\$394,80   |
| Descrição: ESQUADRO 12 300MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 31,00  | Unidade: UND | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$ 23,30 | Valor Total: R\$722,30   |
| Descrição: FACÃO DE 18 POL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 55,00  | Unidade: UND | Marca: ALIANÇA    | Modelo: ALIANÇA    | Preço Unitário: R\$ 60,00 | Valor Total: R\$3.300,00 |
| Descrição: FECHADURA P/ PORTA EXTERNA COM 02 CHAVE, INOX FECHADURA P/ PORTA EXTERNA COM 02 CHAVE, CILINDRO, MAÇANETA, ESPELHO, CONTRA TESTA, COMPOSTO AÇO CARBONO 1010/20, ZAMAC 5, AÇO INOX, LATÃO, PLASTICODE ENGENHARIA, APLICAÇÃO DE USO EXTERNO, SEGURANÇA MEDIA DE 1000 Á 5000 SEGREDOS P/ TRAFEGO MEDIO, DISTANCIA DA BROCA 40MM. |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 61,00  | Unidade: UND | Marca: ALIANÇA    | Modelo: ALIANÇA    | Preço Unitário: R\$ 51,00 | Valor Total: R\$3.111,00 |
| Descrição: FECHADURA P/ PORTA INTERNA COM 02 CHAVE, INOX FECHADURA P/ PORTA INTERNA COM 02 CHAVE, CILINDRO, MAÇANETA, ESPELHO, CONTRA TESTA, COMPOSTO AÇO CARBONO 1010/20, ZAMAC 5, AÇO INOX, LATÃO, PLASTICODE ENGENHARIA, APLICAÇÃO DE USO EXTERNO, SEGURANÇA MEDIA DE 4 Á 6 SEGREDOS P/ TRAFEGO MEDIO, DISTANCIA DA BROCA 40MM.       |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 55,00  | Unidade: UND | Marca: TIGRE      | Modelo: TIGRE      | Preço Unitário: R\$ 6,80  | Valor Total: R\$374,00   |
| Descrição: FITA VEDA ROSCA, MATERIAL PTFE, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 130,00 | Unidade: UND | Marca: TIGRE      | Modelo: TIGRE      | Preço Unitário: R\$ 0,65  | Valor Total: R\$84,50    |
| Descrição: JOELHO 90 SOLDA 20MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 130,00 | Unidade: UND | Marca: TIGRE      | Modelo: TIGRE      | Preço Unitário: R\$ 1,70  | Valor Total: R\$221,00   |
| Descrição: JOELHO LR 20MM PARA 1/2, LISA E ROSQUEAVEL 5 POL                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 80,00  | Unidade: UND | Marca: TIGRE      | Modelo: TIGRE      | Preço Unitário: R\$ 2,40  | Valor Total: R\$192,00   |
| Descrição: JOELHO LR 25MM PARA 1/2, LISA E ROSQUEAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 80,00  | Unidade: UND | Marca: TIGRE      | Modelo: TIGRE      | Preço Unitário: R\$ 3,70  | Valor Total: R\$296,00   |
| Descrição: JOELHO LR 25MM PARA 3/4, LISA E ROSQUEAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 80,00  | Unidade: UND | Marca: TIGRE      | Modelo: TIGRE      | Preço Unitário: R\$ 7,20  | Valor Total: R\$576,00   |
| Descrição: JOELHO PVC ESGOTO 90° 100MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 80,00  | Unidade: UND | Marca: TIGRE      | Modelo: TIGRE      | Preço Unitário: R\$ 4,30  | Valor Total: R\$344,00   |
| Descrição: JOELHO PVC ESGOTO 90° 40MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |              |                   |                    |                           |                          |
| Item: 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade: 80,00  | Unidade: UND | Marca: TIGRE      | Modelo: TIGRE      | Preço Unitário: R\$ 4,70  | Valor Total: R\$376,00   |
| Descrição: JOELHO PVC ESGOTO 90° 50MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |              |                   |                    |                           |                          |

Total: R\$ 1.232.528,25

Pagina 7 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Item:<br>73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 80,00  | Unidade:<br>UND | Marca: FORTE LEVE | Modelo: FORTE LEVE | Preço Unitário: R\$<br>3,00   | Valor Total:<br>R\$240,00   |
| Descrição: JOELHO SOLDÁVEL 90° 25MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 22,00  | Unidade:<br>JOG | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$<br>154,00 | Valor Total:<br>R\$3.388,00 |
| Descrição: JOGO CHAVE DE FENDA E PHILIPS IMANTADO 12 PEÇAS JOGO CHAVE DE FENDA E PHILIPS IMANTADO 12 PEÇAS: HASTE EM CROMO VANÁDIO COM PONTA IMANTADA E CABO REVESTIDO EM BORRACHA; FENDA 1/4X1-1/2; FENDA 1/8X3; FENDA 3/16X4; FENDA 5/32X5; FENDA 1/4X6; FENDA 3/16X8; PHILIPS 1/4X1-1/2; PHILIPS 3/16X4; PHILIPS 1/8X6; PHILIPS 3/16X5; PHILIPS 1/4X6; PHILIPS 3/16X8;                                                                    |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 60,00  | Unidade:<br>UND | Marca: STARRETT   | Modelo: STARRETT   | Preço Unitário: R\$<br>11,90  | Valor Total:<br>R\$714,00   |
| Descrição: LAMINA DE SERRA MANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 4,00   | Unidade:<br>UND | Marca: APEGASHOP  | Modelo: APEGASHOP  | Preço Unitário: R\$<br>60,10  | Valor Total:<br>R\$240,40   |
| Descrição: LANTERNA TÁTICA LANTERNA TÁTICA LANTERNA TÁTICA LED T9 POTENTE, COM LONGO ALCANCE E FOCO DE 200X USB. USINADA EM LIGA DE MAGNÉSIO DE ALTA QUALIDADE. LANTERNA RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, DE LONGO ALCANCE, PORTÁTIL, FOCO AJUSTÁVEL COM 5 MODOS DE ILUMINAÇÃO, RESISTENTE A IMPACTO. NA COR PRETA. ITENS INCLUSOS: ESTOJO PORTA-LANTERNA, CORDÃO DE PULSO, CABO USB, BATERIA RECARREGÁVEL, ADAPTADOR PARA PILHAS. |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 55,00  | Unidade:<br>UND | Marca: HELIZABET  | Modelo: HELIZABET  | Preço Unitário: R\$<br>142,00 | Valor Total:<br>R\$7.810,00 |
| Descrição: LAVATÓRIO DE LOUÇA DE APOIO 40X30 CM BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 11,00  | Unidade:<br>UND | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$<br>21,00  | Valor Total:<br>R\$231,00   |
| Descrição: LIMA CHATA 8 COM CABO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 130,00 | Unidade:<br>UND | Marca: 3M         | Modelo: 3M         | Preço Unitário: R\$<br>1,50   | Valor Total:<br>R\$195,00   |
| Descrição: LIXA PAREDE 225X275 GRÃO 120 - PAPEL, TIPO: LIXA MASSA LIXA PAREDE 225X275 GRÃO 120 - PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, APLICAÇÃO: PAREDE.                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 130,00 | Unidade:<br>UND | Marca: 3M         | Modelo: 3M         | Preço Unitário: R\$<br>2,20   | Valor Total:<br>R\$286,00   |
| Descrição: LIXA PAREDE 225X275 GRÃO 220 - PAPEL, TIPO: LIXA MASSA LIXA PAREDE 225X275 GRÃO 220 - PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, APLICAÇÃO: PAREDE.                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 80,00  | Unidade:<br>UND | Marca: FORTE LEVE | Modelo: FORTE LEVE | Preço Unitário: R\$<br>7,60   | Valor Total:<br>R\$608,00   |
| Descrição: LUVA 100MM ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 80,00  | Unidade:<br>UND | Marca: FORTE LEVE | Modelo: FORTE LEVE | Preço Unitário: R\$<br>3,20   | Valor Total:<br>R\$256,00   |
| Descrição: LUVA 40MM ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 80,00  | Unidade:<br>UND | Marca: FORTE LEVE | Modelo: FORTE LEVE | Preço Unitário: R\$<br>4,20   | Valor Total:<br>R\$336,00   |
| Descrição: LUVA 50MM ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                 |                   |                    |                               |                             |
| Item:<br>84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade: 80,00  | Unidade:<br>UND | Marca: TIGRE      | Modelo: TIGRE      | Preço Unitário: R\$<br>0,90   | Valor Total: R\$72,00       |

Total: R\$ 1.232.528,25

Pagina 8 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

Descrição: LUVAS SÓLIDAS 20MM

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 85    | 80,00       | UND      | TIGRE  | TIGRE   | 1,10                | R\$88,00     |

Descrição: LUVAS SÓLIDAS 25MM

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 86    | 80,00       | UND      | TIGRE  | TIGRE   | 2,70                | R\$216,00    |

Descrição: LUVAS SÓLIDAS 25MM X 1/2

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 87    | 80,00       | UND      | TIGRE  | TIGRE   | 3,10                | R\$248,00    |

Descrição: LUVAS SÓLIDAS/ ROSCAVEL 20MM X 1/2

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 88    | 80,00       | UND      | TIGRE  | TIGRE   | 3,10                | R\$248,00    |

Descrição: LUVAS SÓLIDAS/ ROSCAVEL 25MM X 3/4

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:    | Modelo:   | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------|-----------|---------------------|--------------|
| 89    | 55,00       | UND      | Policorda | Policorda | 135,00              | R\$7.425,00  |

Descrição: MANGUEIRA TRACADA COMPLETA PARA JARDINAGEM 50M

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 90    | 23,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 70,00               | R\$1.610,00  |

Descrição: MARRETA OITAVADA 2KG, CABO DE MADEIRA: PESO: 2KG MARRETA OITAVADA 2KG, CABO DE MADEIRA: PESO: 2KG; MATERIAL DO PUNHO: MADEIRA ENVERNIZADA; MATERIAL DA CABEÇA: AÇO ESPECIAL; FORMA DA CABEÇA: OCTAGONAL; COMPRIMENTO DO PUNHO: 249,5;

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 91    | 23,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 62,00               | R\$1.426,00  |

Descrição: MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADEIRA 29MM

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:      | Modelo:     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-------------|-------------|---------------------|--------------|
| 92    | 130,00      | UND      | HIDROTINTAS | HIDROTINTAS | 66,00               | R\$8.580,00  |

Descrição: MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) USINADA A QUENTE, PARA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES, ENTREGUE EM SACAS DE 25 KG.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:      | Modelo:     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-------------|-------------|---------------------|--------------|
| 93    | 200,00      | UND      | HIDROTINTAS | HIDROTINTAS | 78,00               | R\$15.600,00 |

Descrição: MASSA CORRIDA (PVA) LATA 25KG

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|----------|---------------------|--------------|
| 94    | 200,00      | Emb      | VIA NOVA | VIA NOVA | 169,00              | R\$33.800,00 |

Descrição: MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS MASSA CORRIDA LATA 18L- TIPO ACRILICA, LATA 18 LITROS TIPO ACRILICA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SURFACTANTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. RENDIMENTO: APLICAÇÃO FINA ATÉ 60 M2 POR DEMÃO E APLICAÇÃO GROSSA ATÉ 30 M2 POR DEMÃO. VALIDADE DE 24 MESES. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO SER LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 95    | 130,00      | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 44,90               | R\$5.837,00  |

Descrição: PÁ DE BICO COM CABO

Total: R\$ 1.232.528,25

Pagina 9 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

|       |             |          |            |            |                 |              |
|-------|-------------|----------|------------|------------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 96    | 100,00      | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R\$ 46,60       | R\$4.660,00  |

Descrição: PÁ QUADRADA COM CABO

|       |             |          |            |            |                 |              |
|-------|-------------|----------|------------|------------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 97    | 40,00       | CJ       | ART METAIS | ART METAIS | R\$ 1,20        | R\$48,00     |

Descrição: PARAFUSO E BUCHA 10 DE FIXAÇÃO PIA, 2 PEÇAS

|       |             |          |            |            |                 |              |
|-------|-------------|----------|------------|------------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 98    | 80,00       | UND      | ART METAIS | ART METAIS | R\$ 0,39        | R\$31,20     |

Descrição: PARAFUSO, CABEÇA CHATA PHILIPS, 4,8X65MM PARAFUSO, CABEÇA CHATA PHILIPS, 4,8X65MM, MADEIRA

|       |             |          |            |            |                 |              |
|-------|-------------|----------|------------|------------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 99    | 80,00       | UND      | ART METAIS | ART METAIS | R\$ 0,38        | R\$30,40     |

Descrição: PARAFUSO, CABEÇA PHILIPS, 4X40MM

|       |             |          |            |            |                 |              |
|-------|-------------|----------|------------|------------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 100   | 80,00       | UND      | ART METAIS | ART METAIS | R\$ 0,51        | R\$40,80     |

Descrição: PARAFUSO, CABEÇA PHILIPS, 6X60MM

|       |             |          |            |            |                 |              |
|-------|-------------|----------|------------|------------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 101   | 13,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R\$ 42,70       | R\$555,10    |

Descrição: PENEIRA, MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA MADEIRA, FORMATO REDONDO, TIPO MALHA FINA, DIÂMETRO 55 CM PENEIRA, MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA MADEIRA, FORMATO REDONDO, TIPO MALHA FINA, DIÂMETRO 55 CM, APLICAÇÃO AREIA GROSSA/AREIA MÉDIA

|       |             |          |            |            |                 |              |
|-------|-------------|----------|------------|------------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 102   | 31,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R\$ 83,30       | R\$2.582,30  |

Descrição: PICARETA ALVIÃO COM CABO DE MADEIRA DE 90CM PICARETA ALVIÃO COM CABO DE MADEIRA DE 90CM, AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LARGURA DA PICARETA 451 MM, 4 LIBRA. ESPECIFICAÇÃO: PICARETA ALVIÃO COM CABO DE MADEIRA DE 90CM, AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LARGURA DA PICARETA 451 MM, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM, TRAMONTINA OU SIMILAR

|       |             |          |                  |                  |                 |               |
|-------|-------------|----------|------------------|------------------|-----------------|---------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:           | Modelo:          | Preço Unitário: | Valor Total:  |
| 103   | 4.000,00    | M²       | PEDREIR S. GORGE | PEDREIR S. GORGE | R\$ 80,70       | R\$322.800,00 |

Descrição: PIÇARRA AO NATURAL PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO

|       |             |          |        |         |                 |              |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 104   | 80,00       | UND      | ATILAS | ATILAS  | R\$ 3,70        | R\$296,00    |

Descrição: PINCEL 1, CABO DE MADEIRA

|       |             |          |        |         |                 |              |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 105   | 80,00       | UND      | ATILAS | ATILAS  | R\$ 7,90        | R\$632,00    |

Descrição: PINCEL 2, CABO DE MADEIRA

|       |             |          |        |         |                 |              |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 106   | 80,00       | UND      | ATILAS | ATILAS  | R\$ 14,30       | R\$1.144,00  |

Descrição: PINCEL 3, CABO DE MADEIRA

|       |             |          |        |         |                 |              |
|-------|-------------|----------|--------|---------|-----------------|--------------|
| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
| 107   | 80,00       | UND      | ATILAS | ATILAS  | R\$ 17,30       | R\$1.384,00  |

Total: R\$ 1.232.528,25

Pagina 10 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

Descrição: PINCEL 4, CABO DE MADEIRA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 108   | 13,00       | UND      | TRAMONTINA | TRAMONTINA | 21,20               | R\$275,60    |

Descrição: PONTEIRO 12 X 3/4, 30CM

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:                   | Modelo:                  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------------------------|--------------------------|---------------------|--------------|
| 109   | 42,00       | UND      | MADEREIRA<br>TRES IRMÃOS | MADEREIRA<br>TRES IRMÃOS | 307,00              | R\$12.894,00 |

Descrição: PORTA DE MADEIRA, LISA, 0,60X2,10M PORTA DE MADEIRA, TIPO LISA 60 X 210M, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 0,60 M, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 2,10 M

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:                   | Modelo:                  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------------------------|--------------------------|---------------------|--------------|
| 110   | 45,00       | UND      | MADEREIRA<br>TRES IRMÃOS | MADEREIRA<br>TRES IRMÃOS | 369,00              | R\$16.605,00 |

Descrição: PORTA MADEIRA 100 X 2,10M, TIPO LISA PORTA MADEIRA 100 X 2,10M, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 1,00 M, ESPESSURA 3,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 2,10 M

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:                   | Modelo:                  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------------------------|--------------------------|---------------------|--------------|
| 111   | 42,00       | UND      | MADEREIRA<br>TRES IRMÃOS | MADEREIRA<br>TRES IRMÃOS | 262,00              | R\$11.004,00 |

Descrição: PORTA MADEIRA 70 X 2,10M, TIPO LISA PORTA MADEIRA 70 X 2,10M, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 0,70 M, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 2,10 M

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:                   | Modelo:                  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------------------------|--------------------------|---------------------|--------------|
| 112   | 45,00       | UND      | MADEREIRA<br>TRES IRMÃOS | MADEREIRA<br>TRES IRMÃOS | 278,00              | R\$12.510,00 |

Descrição: PORTA MADEIRA 80 X 2,10M, TIPO LISA PORTA MADEIRA 80 X 2,10M, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 0,80 M, ESPESSURA 3,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 2,10 M

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 113   | 39,00       | KG       | BELGO  | BELGO   | 29,30               | R\$1.142,70  |

Descrição: PREGO COM CABEÇA, BITOLA 12 X 12, PACOTE COM 1KG PREGO COM CABEÇA, BITOLA 12 X 12, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTACOMUM, PACOTE DE 1 QUILO.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 114   | 45,00       | KG       | BELGO  | BELGO   | 23,00               | R\$1.035,00  |

Descrição: PREGO COM CABEÇA, BITOLA 15 X 15, PACOTE COM 1KG PREGO COM CABEÇA, BITOLA 15 X 15, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, PACOTE DE 1 QUILO.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 115   | 45,00       | KG       | BELGO  | BELGO   | 31,00               | R\$1.395,00  |

Descrição: PREGO COM CABEÇA, BITOLA 17 X 21, PACOTE COM 1KG PREGO COM CABEÇA, BITOLA 17 X 21, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, PACOTE DE 1 QUILO.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 116   | 45,00       | KG       | BELGO  | BELGO   | 24,10               | R\$1.084,50  |

Descrição: PREGO COM CABEÇA, BITOLA 18 X 24, PACOTE COM 1KG PREGO COM CABEÇA, BITOLA 18 X 24, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, PACOTE DE 1 QUILO.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 117   | 45,00       | KG       | BELGO  | BELGO   | 21,10               | R\$949,50    |

Descrição: PREGO COM CABEÇA, BITOLA 20 X 30, PACOTE COM 1KG PREGO COM CABEÇA, BITOLA 20 X 30, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, PACOTE DE 1 QUILO.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:    | Modelo:   | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------|-----------|---------------------|--------------|
| 118   | 18,00       | UND      | Tradestar | Tradestar | 30,70               | R\$552,60    |

Total: R\$ 1.232.528,25

Pagina 11 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

Descrição: PRUMO DE PEDREIRO PAREDE 750 GRAMAS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 119   | 49,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 27,10               | R\$1.327,90  |

Descrição: RALO SIFONADO, 100 X 53 X 40MM, MATERIAL PVC RALO SIFONADO, 100 X 53 X 40MM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO QUADRADO, COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA 100 MM, ALTURA 53 MM, BITOLA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GRELHA PLÁSTICA PVC.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 120   | 7,00        | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 24,90               | R\$174,30    |

Descrição: RASTELO (ANCINHO) DE JARDIM RASTELO (ANCINHO) DE JARDIM 14 DENTES - FEITO DE METAL RESISTENTE, COM CABO LONGO 1,50CM PRA FACILITAR O USO, FERRAMENTA MANUAL PARA JARDINAGEM, IDEAL PARA NIVELAMENTO DE SOLO E RECOLHIMENTO DE FOLHAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 121   | 80,00       | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 5,90                | R\$472,00    |

Descrição: REDUÇÃO DE ESGOTO, BITOLA: 50 X 40 M REDUÇÃO DE ESGOTO, BITOLA: 50 X 40 M - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 122   | 39,00       | UND      | RIT METAIS | RIT METAIS | 41,00               | R\$1.599,00  |

Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 REGISTRO DE PRESSÃO, BITOLA DE 1/2, MATERIAL METAL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 123   | 39,00       | UND      | RIT METAIS | RIT METAIS | 93,70               | R\$3.654,30  |

Descrição: REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF08/2021

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 124   | 42,00       | UND      | RIT METAIS | RIT METAIS | 15,10               | R\$634,20    |

Descrição: REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25MM REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25MM- IDEAL PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÕES DE PVC, ESSE REGISTRO PERMITE O BLOQUEIO TOTAL DO FLUXO DE ÁGUA, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADO EM SISTEMAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: DIÂMETRO: 25MM, COMPATÍVEL COM TUBULAÇÕES SOLDÁVEIS DE PVC.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:                | Modelo:               | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------------------|-----------------------|---------------------|--------------|
| 125   | 2.100,00    | M        | MADEREIRA TRES IRMÃOS | MADEREIRA TRES IRMÃOS | 4,10                | R\$8.610,00  |

Descrição: RIPA DE MADEIRA MASSARANDUBA OU SIMILAR RIPA DE MADEIRA APARELHADA 1,5 X 5 CM, MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:                | Modelo:               | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-----------------------|-----------------------|---------------------|--------------|
| 126   | 800,00      | M        | MADEREIRA TRES IRMÃOS | MADEREIRA TRES IRMÃOS | 9,80                | R\$7.840,00  |

Descrição: RIPÃO DE MADEIRA 3,5X5 CM RIPÃO DE MADEIRA 3X5CM MASSARANDUBA OU SIMILAR

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 127   | 80,00       | UND      | ATILAS | ATILAS  | 6,10                | R\$488,00    |

Descrição: ROLO PARA PINTURA 100MM ESPUMA POLIESTER, SUPORTE DE METAL E CABO PLÁSTICO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 128   | 80,00       | UND      | ATILAS | ATILAS  | 4,70                | R\$376,00    |

Descrição: ROLO PARA PINTURA 50MM ESPUMA POLIESTER, SUPORTE METAL E CABO PLÁSTICO

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 129   | 80,00       | UND      | ATILAS | ATILAS  | 21,90               | R\$1.752,00  |

Total: R\$ 1.232.528,25

Pagina 12 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

Descrição: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, 23 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, 23 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO 23 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE

|           |                   |              |               |                |                           |                          |
|-----------|-------------------|--------------|---------------|----------------|---------------------------|--------------------------|
| Item: 130 | Quantidade: 61,00 | Unidade: UND | Marca: ATILAS | Modelo: ATILAS | Preço Unitário: R\$ 17,00 | Valor Total: R\$1.037,00 |
|-----------|-------------------|--------------|---------------|----------------|---------------------------|--------------------------|

Descrição: ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 15 CM ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA 15 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX

|           |                   |              |                 |                  |                           |                        |
|-----------|-------------------|--------------|-----------------|------------------|---------------------------|------------------------|
| Item: 131 | Quantidade: 11,00 | Unidade: UND | Marca: STATOOLS | Modelo: STATOOLS | Preço Unitário: R\$ 38,40 | Valor Total: R\$422,40 |
|-----------|-------------------|--------------|-----------------|------------------|---------------------------|------------------------|

Descrição: SERROTE PROFISSIONAL DE 18 POL

|           |                   |              |                   |                    |                           |                          |
|-----------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| Item: 132 | Quantidade: 80,00 | Unidade: UND | Marca: FORTE LEVE | Modelo: FORTE LEVE | Preço Unitário: R\$ 13,30 | Valor Total: R\$1.064,00 |
|-----------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|

Descrição: SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL

|           |                    |              |                              |                               |                           |                          |
|-----------|--------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Item: 133 | Quantidade: 130,00 | Unidade: UND | Marca: MADEREIRA TRES IRMÃOS | Modelo: MADEREIRA TRES IRMÃOS | Preço Unitário: R\$ 37,00 | Valor Total: R\$4.810,00 |
|-----------|--------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|

Descrição: TABUA DE PINUS 30 CM X 3MT

|           |                   |              |                   |                    |                           |                        |
|-----------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------|---------------------------|------------------------|
| Item: 134 | Quantidade: 23,00 | Unidade: UND | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | Preço Unitário: R\$ 25,40 | Valor Total: R\$584,20 |
|-----------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------|---------------------------|------------------------|

Descrição: TALHADEIRA DE AÇO LISO 12

|           |                   |              |              |               |                          |                        |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|------------------------|
| Item: 135 | Quantidade: 80,00 | Unidade: UND | Marca: TIGRE | Modelo: TIGRE | Preço Unitário: R\$ 1,60 | Valor Total: R\$128,00 |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|------------------------|

Descrição: TAMPÃO SOLDÁVEL 20MM ROSCA

|           |                   |              |              |               |                          |                        |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|------------------------|
| Item: 136 | Quantidade: 80,00 | Unidade: UND | Marca: TIGRE | Modelo: TIGRE | Preço Unitário: R\$ 2,00 | Valor Total: R\$160,00 |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|------------------------|

Descrição: TAMPÃO SOLDÁVEL 25MM ROSCA

|           |                   |              |              |               |                           |                          |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|---------------------------|--------------------------|
| Item: 137 | Quantidade: 80,00 | Unidade: UND | Marca: TIGRE | Modelo: TIGRE | Preço Unitário: R\$ 15,10 | Valor Total: R\$1.208,00 |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|---------------------------|--------------------------|

Descrição: TE ESGOTO 100MM

|           |                   |              |              |               |                          |                        |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|------------------------|
| Item: 138 | Quantidade: 80,00 | Unidade: UND | Marca: TIGRE | Modelo: TIGRE | Preço Unitário: R\$ 6,20 | Valor Total: R\$496,00 |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|------------------------|

Descrição: TE ESGOTO 40MM

|           |                   |              |              |               |                          |                        |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|------------------------|
| Item: 139 | Quantidade: 75,00 | Unidade: UND | Marca: TIGRE | Modelo: TIGRE | Preço Unitário: R\$ 7,70 | Valor Total: R\$577,50 |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|------------------------|

Descrição: TE ESGOTO 50MM

|           |                   |              |                   |                    |                          |                        |
|-----------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------|--------------------------|------------------------|
| Item: 140 | Quantidade: 75,00 | Unidade: UND | Marca: FORTE LEVE | Modelo: FORTE LEVE | Preço Unitário: R\$ 1,50 | Valor Total: R\$112,50 |
|-----------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------|--------------------------|------------------------|

Descrição: TE SOLDA 20MM

|           |                   |              |              |               |                          |                       |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|-----------------------|
| Item: 141 | Quantidade: 80,00 | Unidade: UND | Marca: TIGRE | Modelo: TIGRE | Preço Unitário: R\$ 0,88 | Valor Total: R\$70,40 |
|-----------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------------------|-----------------------|

Total: R\$ 1.232.528,25




Pagina 13 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

Descrição: TE SOLDA 25MM

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:  | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|---------|---------|---------------------|--------------|
| 142   | 16.000,00   | UND      | ETERNIT | ETERNIT | 1,78                | R\$28.480,00 |

Descrição: TELHA CERÂMICA TELHA CERÂMICA- TIPO COLONIAL 1 QUALIDADE

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:               | Modelo:              | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| 143   | 400,00      | UND      | CERAMICA DOIS IRMÃOS | CERAMICA DOIS IRMÃOS | 11,42               | R\$4.568,00  |

Descrição: TELHA ONDULADAS DE FIBROCIMENTO 4MM.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:      | Modelo:     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-------------|-------------|---------------------|--------------|
| 144   | 160,00      | GAL      | HIDROTINTAS | HIDROTINTAS | 85,72               | R\$13.715,20 |

Descrição: TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES 18 LITROS TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS, 18 LITROS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:      | Modelo:     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-------------|-------------|---------------------|--------------|
| 145   | 160,00      | UND      | HIDROTINTAS | HIDROTINTAS | 84,46               | R\$13.513,60 |

Descrição: TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES 18 LITROS TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS, 18 LITROS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:      | Modelo:     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-------------|-------------|---------------------|--------------|
| 146   | 160,00      | UND      | HIDROTINTAS | HIDROTINTAS | 85,96               | R\$13.753,60 |

Descrição: TINTA ACRÍLICA, BRANCO FOSCO 18 L

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:      | Modelo:     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-------------|-------------|---------------------|--------------|
| 147   | 130,00      | UND      | HIDROTINTAS | HIDROTINTAS | 86,71               | R\$11.272,30 |

Descrição: TINTA ACRÍLICA, 18 LITROS, CORES CONVENCIONAIS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:      | Modelo:     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-------------|-------------|---------------------|--------------|
| 148   | 130,00      | UND      | HIDROTINTAS | HIDROTINTAS | 45,15               | R\$5.869,50  |

Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO LATA COM 3,6 LITROS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:      | Modelo:     | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|-------------|-------------|---------------------|--------------|
| 149   | 130,00      | UND      | HIDROTINTAS | HIDROTINTAS | 45,78               | R\$5.951,40  |

Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 3,6 LITROS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:     | Modelo:    | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|------------|------------|---------------------|--------------|
| 150   | 130,00      | UND      | FORTE LEVE | FORTE LEVE | 2,50                | R\$325,00    |

Descrição: TORNEIRA DE JARDIM EM PVC 1/2 COM ADAPTADOR 3/4 TORNEIRA DE JARDIM EM PVC 1/2 COM ADAPTADOR 3/4, NÃO ENFERRUJA, NÃO DESCASCA, RESISTENTE A IMPACTOS, ÓTIMO ACABAMENTO, EVITAR RESPINGOS, ECONOMIA DE ÁGUA.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 151   | 130,00      | UND      | DECA   | DECA    | 5,37                | R\$698,10    |

Descrição: TORNEIRA LAVATORIO 1/2 BRANCA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca:   | Modelo:  | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|----------|----------|---------------------|--------------|
| 152   | 22,00       | UND      | STARRETT | STARRETT | 11,16               | R\$245,52    |

Descrição: TRENA DE 5 METROS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
|-------|-------------|----------|--------|---------|---------------------|--------------|
| 153   | 17,00       | UND      | VONDER | VONDER  | 58,10               | R\$987,70    |

Descrição: TRENA DE 50 METROS

Total: R\$ 1.232.528,25

Pagina 14 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Item:<br>154                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 52,00 | Unidade:<br>UND | Marca: APARECIDA<br>EMPREENDEMENTOS | Modelo: APARECIDA<br>EMPREENDEMENTOS | Preço Unitário: R\$<br>53,59  | Valor Total:<br>R\$2.786,68  |
| Descrição: TUBO CONCRETO 40 CM TUBO CONCRETO 40 CM - MANILHA TUBO DE CONCRETO ARMADO DE Ø 40 CM X 1 M, CA-2, MACHO E FÊMEA                                                                                                                                                                                 |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>155                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 55,00 | Unidade:<br>UND | Marca: APARECIDA<br>EMPREENDEMENTOS | Modelo: APARECIDA<br>EMPREENDEMENTOS | Preço Unitário: R\$<br>119,93 | Valor Total:<br>R\$6.596,15  |
| Descrição: TUBO CONCRETO 80 CM TUBO CONCRETO 80 CM - MANILHA TUBO DE CONCRETO ARMADO DE Ø 80 CM X 1 M, CA-2, MACHO E FÊMEA                                                                                                                                                                                 |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>156                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 53,00 | Unidade:<br>UND | Marca: APARECIDA<br>EMPREENDEMENTOS | Modelo: APARECIDA<br>EMPREENDEMENTOS | Preço Unitário: R\$<br>229,88 | Valor Total:<br>R\$12.183,64 |
| Descrição: TUBO CONCRETO 100 CM TUBO CONCRETO 100 CM - MANILHA TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 100 CM X 1 M, CA-2, MACHO E FÊMEA                                                                                                                                                                                |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>157                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 55,00 | Unidade:<br>UND | Marca: FORTE LEVE                   | Modelo: FORTE LEVE                   | Preço Unitário: R\$<br>13,37  | Valor Total:<br>R\$735,35    |
| Descrição: TUBO DESCARGA, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 1,40 M, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2 TUBO DESCARGA, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 1,40 M, PRESSÃO 7,50 KGf/cm2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ CURVA E BOLSA DE LIGAÇÃO ENTRE DESCARGA E VASO, TIPO SOLDÁVEL, USO DESCARGA SOBREPOR |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>158                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 80,00 | Unidade:<br>UND | Marca: FORTE LEVE                   | Modelo: FORTE LEVE                   | Preço Unitário: R\$<br>60,71  | Valor Total:<br>R\$4.856,80  |
| Descrição: TUBO PVC ESGOTO 100MM C/ 6,0M                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>159                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 80,00 | Unidade:<br>UND | Marca: FORTE LEVE                   | Modelo: FORTE LEVE                   | Preço Unitário: R\$<br>25,33  | Valor Total:<br>R\$2.026,40  |
| Descrição: TUBO PVC ESGOTO 40MM C/ 6,0M                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>160                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 80,00 | Unidade:<br>UND | Marca: FORTE LEVE                   | Modelo: FORTE LEVE                   | Preço Unitário: R\$<br>31,65  | Valor Total:<br>R\$2.532,00  |
| Descrição: TUBO PVC ESGOTO 50MM C/ 6,0M                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>161                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 80,00 | Unidade:<br>UND | Marca: TIGRE                        | Modelo: TIGRE                        | Preço Unitário: R\$<br>11,90  | Valor Total:<br>R\$952,00    |
| Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM C/ 6,0M                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>162                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 80,00 | Unidade:<br>UND | Marca: TIGRE                        | Modelo: TIGRE                        | Preço Unitário: R\$<br>13,21  | Valor Total:<br>R\$1.056,80  |
| Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM C/ 6,0M                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>163                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 65,00 | Unidade:<br>UND | Marca: FORTE LEVE                   | Modelo: FORTE LEVE                   | Preço Unitário: R\$<br>2,65   | Valor Total:<br>R\$172,25    |
| Descrição: VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1, SEM UNHO E SEM LADRAO                                                                                                                                                              |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>164                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 55,00 | Unidade:<br>UND | Marca: HELIZABET                    | Modelo: HELIZABET                    | Preço Unitário: R\$<br>261,23 | Valor Total:<br>R\$14.367,65 |
| Descrição: VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCA VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCA, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADO COM DESCARGA, TIPO CONVENCIONAL                                                                                                                          |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |
| Item:<br>165                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade: 80,00 | Unidade:<br>UND | Marca: GERDAL                       | Modelo: GERDAL                       | Preço Unitário: R\$<br>15,18  | Valor Total:<br>R\$1.214,40  |
| Total: R\$ 1.232.528,25                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                 |                                     |                                      |                               |                              |

Total: R\$ 1.232.528,25

Pagina 15 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

## ATA

Descrição: VERGALHÃO CA50 3/16(4.2MM), BARRA 12 METROS

|       |                   |          |               |                |                     |              |
|-------|-------------------|----------|---------------|----------------|---------------------|--------------|
| Item: | Quantidade: 80,00 | Unidade: | Marca: GERDAL | Modelo: GERDAL | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
| 166   |                   | UND      |               |                | 63,89               | R\$5.111,20  |

Descrição: VERGALHÃO CA50 3/8(12MM), BARRA 12 METROS

|       |                   |          |               |                |                     |              |
|-------|-------------------|----------|---------------|----------------|---------------------|--------------|
| Item: | Quantidade: 80,00 | Unidade: | Marca: GERDAL | Modelo: GERDAL | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
| 167   |                   | UND      |               |                | 40,79               | R\$3.263,20  |

Descrição: VERGALHÃO CA50 5/16(8MM), BARRA 12 METROS

|       |                   |          |                    |                     |                     |              |
|-------|-------------------|----------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Item: | Quantidade: 42,00 | Unidade: | Marca: HIDROTINTAS | Modelo: HIDROTINTAS | Preço Unitário: R\$ | Valor Total: |
| 168   |                   | UND      |                    |                     | 68,84               | R\$2.891,28  |

Descrição: VERNIZ P/ INTERIOR APLICAÇÃO EM MADEIRA LATA C/ 3,6 LITROS INCOLOR

Total: R\$ 1.232.528,25

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 02/09/2027, a contar do dia 02/09/2026.

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Senador Leite Neto, nº 80, CEP 49.890-000, Centro – Nossa Senhora de Lourdes/SE, CNPJ nº. 13.113.766/0001 – 24, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal o senhor SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 027.XXX.XXX-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, a Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato representada pela Sra. JOSENILDE ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº. 588.xxx.xxx – 87, RG nº 00.xxx.xxx – 3 SSP/SE, doravante denominado simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e a Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado pela Sra. CARLA GALDINO CARVALHO MATOS, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº. 018.xxx.xxx-61, RG nº 14xxx61 SSP/SE, doravante denominado simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, resolve firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos Decreto Municipal nº 19/2024, Decreto 50/2024 de 11 de março de 2024 e conforme o Pregão Eletrônico SRP nº 15/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**I – DO LOCAL E DATA:** Lavrada e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2026;

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esta Ata de Registro de preço tem como amparo legal o **Pregão Eletrônico nº 15/2026**, elaborado pelo Município, realizado nos dias 24 a 28 de agosto de 2026, homologado em 01 de setembro de 2026, com os fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislações aplicáveis;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** destinado para **SUPRIR** as necessidades de reparos, reformas, manutenção e conservação dos prédios públicos deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I do edital).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O objeto será executado mediante a forma de execução direta, sob o regime de empreitada por **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O fornecimento dos materiais será executado pelos preços registrados, conforme abaixo:

Pagina 16 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

**ATA**

Parágrafo Único: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

I – O Termo de Referência;

II – A Proposta da Contratada;

III – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório – Pregão eletrônico nº 15/2026 – SRP.

3.2. No valor abaixo registrado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

3.4. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS;

3.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 9.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

3.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;

3.7. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora;

3.8. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

4.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado;

4.2. Após esse período, mediante solicitação da contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços – INPC;

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

4.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

4.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

4.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, conforme disposto no item 4.2. desta cláusula;

4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

4.8. O reajuste será realizado por meio de termo aditivo.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1. prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 02 de Setembro de 2026 e com término em 02 de Setembro de 2027, sendo, contudo, prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação de que trata esta cláusula é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública, permitida a negociação com a Contratada.

5.2. Em caso de prorrogação, deverá ser analisado se a Contratada mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, de acordo com o Artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo Segundo: A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme o item 5.2. da cláusula vigésima, do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para fornecimento de material de construção do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

6.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável;

Página 17 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

**ATA**

6.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação;

6.4. Caso o fornecedor classificado não puder disponibilizar os materiais solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviços efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento;

6.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar;

6.5.2. O prazo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/serviços conforme disposto no art. 140 § 3º da Lei 14.133/2021;

6.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

6.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento;

6.6. A segunda empresa fornecedora dos materiais classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado;

6.7. As despesas relativas à entrega dos materiais de construção correrão por conta exclusiva da fornecedora dos materiais detentora da Ata;

6.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, da forma que atenda as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) e em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações;

6.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

6.8.2. Os materiais de construção deverão ser entregues de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;

6.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural;

6.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais de construção, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no **Orçamento Programa da Entidade e Órgão participante**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da entidade contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES****8.1. DA CONTRATANTE**

8.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal;

8.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais de construção registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;

8.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais de construção, indicará os prestadores de serviços e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

8.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios;

8.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a Ata e demais documentos anexos;

8.1.5. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na presente Ata;

Página 18 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoralourdes>

**ATA**

- 8.1.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações estabelecidas na presente Ata, no Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.7. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades, vícios, defeitos e incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em partes, às suas expensas;
- 8.1.8. Comunicar a empresa para emissão da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.1.9. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato;
- 8.1.10. Aplicar à Contratada as sanções previstas em Lei e no presente contrato;
- 8.1.11. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, feitos pela Contratada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo do requerimento, conforme o art. 92, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

1. a) O prazo estipulado no presente inciso poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente motivado pela autoridade competente.

- 8.1.13. Notificar os emitentes da (s) garantia (s) na Ata, quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Parágrafo Único: O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8.2. DA CONTRATADA**

- 8.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes da presente Ata e demais documentos anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.2.2. Entregar os materiais de construção nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.4. Substituir os materiais de construção recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 8.2.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 8.2.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 8.2.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 8.2.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;
- 8.2.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços;
- 8.2.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços;
- 8.2.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 8.2.12. Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.13. Atender às determinações regulares, emitidas pelo fiscal e gestor do contrato, ou autoridade superior, conforme determinado no art. 137, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.2.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.2.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**ATA**

8.2.16. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1. a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2. b) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3. c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;
4. d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5. e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.2.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.2.18. Comunicar aos fiscais do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que obste à execução do objeto contratual;

8.2.19. Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação/qualificação na licitação/contratação;

8.2.20. O fornecimento dos materiais de construção desempenha um papel crucial na manutenção da conservação dos prédios públicos do Município. Sua importância é ampla e abrange vários aspectos:

- Do fornecimento de material de construção:

1. a) O fornecimento dos materiais de construção em que o objeto da contratação, por qualquer motivo, não atenda plenamente o objeto especificado no termo de referência que faz parte do objeto dessa licitação, serão descontados do valor da Nota Fiscal, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções previstas em contrato;
2. b) As quantidades indicadas na especificação do objeto são estimativas, podendo a Administração não as utilizar por inteiro até o fim do prazo de vigência do Contrato;

**CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

1. a) der causa à inexecução parcial do contrato;
2. b) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3. c) der causa à inexecução total do contrato;
4. d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame/execução do contrato;
5. e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
6. f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7. g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
8. h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
9. i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10. j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11. k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
12. l) praticar ato lesivo, previsto no artigo 5º, da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

14. a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021);
15. b) Impedimento de licitar e contratar, por prazo não superior a 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso acima descrito, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021);

  
Pagina 20 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

**ATA**

16. c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, e máximo de 06 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do inciso acima descrito, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

17. d) Multa:

9.3. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

9.4. O atraso superior a 30 (trinta) dias, autoriza a Administração promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.5. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia

9.6. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.7. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (artigo 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.8. Antes da aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

9.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

1. a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
2. b) As peculiaridades do caso concreto;
3. c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. d) Os danos que dela provierem para ao Contratante;
5. e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

Parágrafo Primeiro: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração, ora Contratante, a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Terceiro: A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Parágrafo Quarto: O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

Parágrafo Quinto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação, desde que atendidos os requisitos constantes no art. 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

10.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

## ATA

1. b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
2. c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
3. d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta se apresentar superior ao praticado no mercado;
4. e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
5. f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

10.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior;

10.2. Nas hipóteses previstas no subitem 10.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro;

10.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

10.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa;

10.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe a Lei 14.133/2021, fica designado o Sr. Alan Barros Santos para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da prestação dos serviços com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

11.3. A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

11.4. O regime de execução contratual, os modelos de gestão, de fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência, anexo ao Pregão Eletrônico nº 15/2026 – PMNSL.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual de Execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Gararu, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

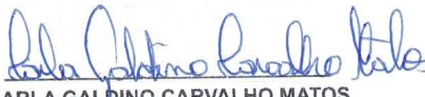
Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de setembro de 2026.

Página 22 de 23

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>

ATA

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORGÃO GERENCIADOR

  
CARLA GALDINO CARVALHO MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORGÃO PARTICIPANTE

*Josenilde Alves de A. Loureiro*  
Secretaria Assistência Social  
Fundo Municipal de Assist. Social  
CNPJ: 14.531.114/0001-72

JOSENILDE ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ORGÃO PARTICIPANTE

TESTEMUNHAS:

  
Assinatura

CPF nº 055.888.888-08

  
Assinatura

CPF nº 081.888.888-80

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
Saulo Makerran Araújo Loureiro  
PREFEITO MUNICIPAL

POLAR PRE MOLDADOS E  
EMPREENHIMENTOS LTDA  
53.393.308/0001-00

Assinado de forma digital por:  
Saulo Makerran Araújo Loureiro  
027.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Dados: 02/09/2026 16:44:45

Assinado de forma digital por:

CLEVERTON MATOS DE SA

087.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Dados: 02/09/2026 16:39:26